

RECOMENDAÇÃO Nº 34 /CITE/2023

Nome da entidade: Teatro Nacional São João, E.P.E.

Assunto: Análise Técnica do Plano para a Igualdade do Teatro Nacional São João, E.P.E.

Enquadramento jurídico:

Ao abrigo do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que regulamenta a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, procedeu-se à análise técnica do Plano para a Igualdade do Teatro Nacional São João, E.P.E.

I. Caracterização do Plano para a Igualdade

O Plano para a Igualdade do Teatro Nacional São João, E.P.E. corresponde a 2023 e surge na sequência da legislação em vigor.

1. Diagnóstico

O Teatro Nacional São João, E.P.E. efetuou o autodiagnóstico, utilizando a Matriz de apoio ao diagnóstico do “Guião para efeito da elaboração dos Planos para a Igualdade anuais”. A partir dos resultados obtidos no autodiagnóstico, foram identificadas as dimensões estratégicas e apresentadas 19 medidas para elaborar e implementar o Plano para a Igualdade em 2023.

Este Plano tem por base o autodiagnóstico, bem como o resultado das reuniões realizadas pela Task-Force para a Igualdade e Não Discriminação, nas quais foi avaliado o impacto das ações implementadas e se definiram as linhas de orientação para a concretização de ações em prol da igualdade.

O Teatro Nacional São João, E.P.E. tem um Código de Ética e de Conduta, que visa contribuir para o reforço da sua cultura organizacional, através da promoção de princípios de natureza ética e regras gerais de conduta profissional, visando a consolidação da imagem institucional da entidade em termos de excelência, eficiência, responsabilidade social, transparência e rigor. O Teatro Nacional São João, E.P.E. tem um Regulamento de Recrutamento de Pessoal onde se define, nos termos do artigo 7º, alínea j) dos Estatutos do Teatro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 159/2007 de 27 de abril, os critérios de seleção de pessoal para o exercício de funções na organização.

1.1. Objetivos

O Plano para a Igualdade visa planejar, definir e implementar as linhas de orientação para a concretização de ações em prol da igualdade, tendo em vista os seguintes objetivos gerais:

- a) Reconhecer explicitamente que a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres é um direito elementar, pelo que se devem continuar a implementar políticas transversais e positivas que permitam que esse direito seja uma realidade;

- b) Contínua promoção de uma cultura organizacional que integre a igualdade nos seus instrumentos e ações de gestão;
- c) Reduzir os desequilíbrios detetados e prevenir possíveis desequilíbrios no futuro.

1.2. Componentes de intervenção

O **Teatro Nacional São João, E.P.E.** apresentou o seu o Plano para a Igualdade para 2023 de acordo com a matriz de apoio de diagnóstico do Guião de apoio à elaboração dos planos de igualdade anuais, conforme artigo 4.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de julho.

Conforme o n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, o **Teatro Nacional São João, E.P.E.** propõe-se a implementar 19 medidas identificadas e assentes no resultado do autodiagnóstico para execução do Plano para a Igualdade de 2023, nas seguintes dimensões:

- Estratégia, missão e valores da empresa;
- Igualdade no acesso ao emprego;
- Formação inicial e contínua;
- Igualdade nas condições de trabalho;
- Proteção na parentalidade;
- Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- Prevenção de prática de assédio no local de trabalho.

1.3. Calendário de execução

O período de vigência do Plano para a Igualdade é o ano de 2023.

1.4. Acompanhamento e avaliação

Os meios necessários à execução e monitorização do Plano para a Igualdade serão assegurados pelo Conselho de Administração, o qual se compromete a, sistematicamente, acompanhar o processo, designadamente no que respeita ao cumprimento e aprovação da implementação de novas medidas que permitam aferir os progressos da organização.

O **Teatro Nacional São João, E.P.E.** atribuiu ao pelouro dos Recursos Humanos, do qual faz parte um dos membros do Conselho de Administração, a monitorização da implementação das ações definidas no Plano para a Igualdade, nas suas várias dimensões, bem como a sua divulgação e posterior avaliação da eficácia das mesmas. Participarão, igualmente, deste processo outros/as trabalhadores/as, dos vários departamentos, com representação equitativa de género. Da equipa nomeada pelo **Teatro Nacional São João, E.P.E.**, fazem parte a Diretora de Recursos Humanos, que acumula o cargo de Vogal do Conselho de Administração, duas técnicas de Recursos Humanos, o Diretor de Contabilidade, Controlo de Gestão e Sistemas de Informação, o Coordenador de Edições e o Diretor de Palco.

II – Análise Técnica

Da análise do Plano para a Igualdade, cujos pontos fundamentais foram acima sintetizados, há a realçar o seguinte:

- O **Teatro Nacional São João, E.P.E.** efetuou o autodiagnóstico, utilizando a Matriz de apoio ao diagnóstico do “Guião para efeito da elaboração dos Planos para a Igualdade anuais”, utilizando os seus resultados para a elaboração do seu Plano para a Igualdade de 2023, cumprindo, assim, os termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
- O Plano está construído de acordo com a Matriz de apoio à monitorização da execução do Guião para efeito da elaboração do Plano para a Igualdade anual, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 4.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, tanto ao nível das dimensões, como dos objetivos, medidas, recursos humanos e financeiros, e respetivos indicadores e metas.
- Na elaboração do Plano para a Igualdade, a empresa caracterizou os seus recursos humanos desagregados por sexo, aplicando o n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, apresentando a proporção de pessoas de cada sexo das pessoas designadas para os órgãos de administração e órgãos de fiscalização.

III – Recomendações

Face ao que antecede, formulam-se as seguintes recomendações ao Plano para a Igualdade do **Teatro Nacional São João, E.P.E.**:

- Dando cumprimento ao Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que determina a produção de um Guião de apoio à elaboração dos planos para a igualdade anuais, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, informa-se que o mesmo se encontra disponível no website da CITE.
- De acordo com a legislação acima referida, a CITE desenvolveu o Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, com o objetivo de facilitar a elaboração do Plano para a Igualdade anual. O referido Portal servirá, igualmente, de guia e orientação para as entidades/empresas elaborarem os respetivos planos para a igualdade, cumprindo os requisitos e os prazos em vigor, que poderá aceder em: <https://planosigualdade.cite.gov.pt/pt-PT/Account/LogOn>
- Recomenda-se que o Plano para a Igualdade do **Teatro Nacional São João, E.P.E.** incida sobre as áreas funcionais nas quais deve ser promovida a igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens na organização, a eliminação da discriminação em função do sexo e a promoção da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.
- Reitera-se a importância da elaboração de um Plano para a Igualdade da **Teatro Nacional São João, E.P.E.** centrado nas dimensões da igualdade onde foi

considerado estratégico intervir, configurando requisitos essenciais que devem ser articulados entre si, tais como a designação de uma equipa responsável pela sua implementação, a definição de objetivos e medidas, bem como, prevendo situações futuras, nomeadamente:

- ✓ Igualdade nas condições de trabalho para assegurar o princípio de salário igual para trabalho igual ou de valor igual;
 - ✓ Proteção da parentalidade das/os trabalhadoras/es, nomeadamente, incentivo aos trabalhadores homens ao uso partilhado das dispensas e licenças.
- Recomenda-se que sejam estabelecidos mecanismos de informação e consulta a trabalhadores e trabalhadoras, ou às suas estruturas representativas, relativamente a questões no domínio da igualdade entre mulheres e homens, conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e proteção da parentalidade, de modo a adequar as medidas ao contexto de cada organização em particular.
 - Estas recomendações são fundamentais para que se possa avaliar e monitorizar a evolução das medidas, permitindo detetar desvios e implementar medidas corretivas de modo a alcançar os objetivos que se pretendem concretizar com o Plano para a Igualdade do **Teatro Nacional São João, E.P.E.**

Lisboa, 29 de março de 2023

Aprovada por unanimidade dos membros da CITE em 29 de março de 2023, com declaração de voto da CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal, da CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, da CIP – Confederação Empresarial de Portugal e da CTP – Confederação do Turismo de Portugal, conforme consta da respetiva ata, na qual se verifica a existência de quórum conforme lista de presenças anexa à referida ata, tendo as referidas confederações apresentado conjuntamente a declaração de voto que se anexa.

CS